



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão n°: 166328739/2019

Expedição: 16/01/2019, às 14:13:10

Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.368.898/0001-06, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*  
 0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
 0001176-73.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
 0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
 0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
 0000163-46.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
 0000164-31.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
 0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região \*  
 0001024-57.2013.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*  
 0000707-25.2014.5.09.0026 - TRT 09ª Região \*  
 0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região \*  
 0001813-83.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*  
 0099900-91.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região \*  
 0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*  
 0000983-17.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*  
 0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*  
 0001571-72.2014.5.09.0411 - TRT 09ª Região \*  
 0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*  
 0001332-96.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
 0285300-45.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
 0748400-69.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*  
 0000441-06.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
 0000795-31.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
 0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*\*  
 0001337-77.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.**  
**CNPJ: 04.368.898/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:44:09 do dia 25/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2019.

Código de controle da certidão: **793C.7F31.5245.E740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04368898/0001-06  
**Razão Social:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA  
**Endereço:** RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C /  
MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2019 a 08/03/2019

**Certificação Número:** 2019020701245832867312

Informação obtida em 18/02/2019, às 09:04:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## FOLHA DE DESPACHO

### **Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 67 a 70, com o Termo de Recebimento Nº54/2019. As certidões de Regularidade Trabalhista e Federal, encontram-se nas páginas 56 e 61. Constam pendências nas Certidões Municipal e Estadual. Dessa forma, por se tratar de um serviço essencial para o bom funcionamento desta Casa de Leis e por ser a única Empresa a prestar este Serviço, segue para a liquidação.

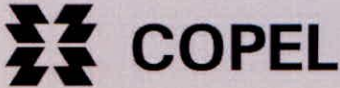
Araucária, 18 de fevereiro de 2019.

**Atenciosamente,**

**Hugo Eduardo de Goss**

**Secretário**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240  
 CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4

página 1 / 2



www.copel.com  
 0800 643 75 75

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA MUNICIPAL  
 FAZENDA VELHA - ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-580

80588 01 708 123140  
 CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de referência

Fevereiro/2019

Nº de Identificação

25946633

Vencimento

11/03/2019

VALOR

R\$ 11.886,32

FAT-01-20197357892635-62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 062.337.351 - SÉRIE B

Emitida em 13/02/2019

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	kWh	908,00	2,020044	1.834,20	1.834,20	29,00
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	kWh	13276,00	0,529478	7.029,35	7.029,35	29,00
ENERGIA REAT EXC PONTA	kWh	29,00	0,455172	13,20	13,20	29,00
ENERGIA REAT EXC F PONTA	kWh	103,00	0,455340	46,90	46,90	29,00
DEMANDA	kW	78,81	23,068139	1.818,00	1.818,00	29,00
DEMANDA ULTRAPASSAGEM31/01/19 - 14:30	kW	28,81	46,136411	1.329,19	1.329,19	29,00

CRED VIOL META CONT (02)

-184,52



Base de Cálculo do ICMS 12.070,84	Valor ICMS 3.500,54	Valor Total da Nota Fiscal 11.886,32
--------------------------------------	------------------------	---

Reservado ao Fisco: 8E86.81FA.57A2.B8AF.1064.898E.4FF7.4D4E

INCLUSO NA FATURA PIS R\$166,30 E COFINS R\$764,31 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: CLEBER DE BARROS  
 HORARIO DE VERA0: entre 04/11 e 17/02 o horario de ponta sera das 19h as 22h  
 Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados  
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%.  
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
 Períodos Band.Tarif.: Verde:10/01-09/02

IDENTIFICAÇÃO  
 25946633

Mês  
 02/2019

Vencimento  
 11/03/2019

Valor a Pagar  
 11.886,32

83680000118 9 86320111000 5 00101020197 6 35789263562 8



## Vocabulário

---

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

**DIC** - Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora - Intervalo de tempo que, no período de observação, em cada unidade consumidora, ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.

**FIC** - Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora - Número de interrupções ocorridas, no período de observação, em cada unidade consumidora.

**DMIC** - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora - Tempo máximo de interrupção contínua, da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

**Nota:** O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC, definidos pela Aneel, resulta compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

**EUSD** - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 ampères.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia - consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts.

## Onde pagar

---

As faturas de clientes do Grupo "A" (ligados em alta tensão) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (ligados em baixa tensão) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, pois é muito mais cômodo, fácil e seguro.

## Legislação do setor elétrico

---

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 08h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares)

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA MUNICIPAL  
FAZENDA VELHA - ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-580

80588 01 708 123140  
CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de referência

Fevereiro/2019

Nº de Identificação

25946633

Vencimento

11/03/2019

VALOR

R\$ 11.886,32

FAT-01-20197357892635-62

Emitida em 13/02/2019

**EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

**Informações Técnicas**

Mês/Ano Consumo/uso do Sistema: 02/2019 Poder/Ppm-Adm Publica em Geral  
Data Provável Apresent 22/02/2019 Perdas de Transformação: 2.5%  
Data Real Leit Atual 09/02/2019 Rel. Transform. Corrente: 200/5  
Data Real Leit Anterior 09/01/2019 Rel. Transform. Potencial: 000000/000  
Data Provável Prox Leitura 09/03/2019

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
SAG 1681HD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0032600932	0032600932	0032600932
Constante	0.04800	0.01200	0.01200
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.01200

**Grandezas e Valores para Faturamento**

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	4243984	4317827	908,00		908,00	2,020044	1.834,20
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	47750437	48829823	13276,00		13276,00	0,529478	7.029,35
ENERGIA REAT EXC PONTA	94807	97180	29,00		29,00	0,455172	13,20
ENERGIA REAT EXC F PONTA	335955	344406	103,00		103,00	0,455340	46,90
ANDA	1539	1602	78,81	50,00	78,81	23,068139	1.818,00
ANDA ULTRAPASSAGEM31/01/19 - 14:30			28,81	0,00	28,81	46,136411	1.329,19
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	51994421	53147650	14184,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	11570373	11881363	3825,00				



**Indicadores de Qualidade**

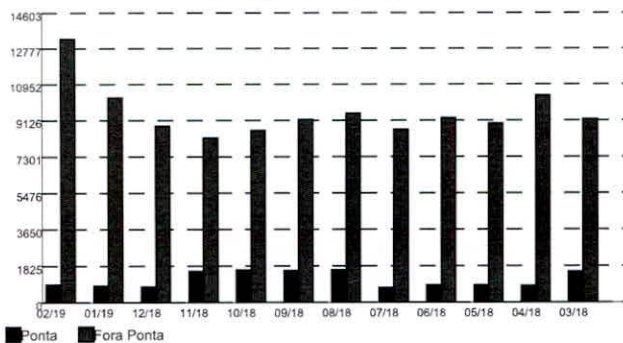
Conjunto: ARAUCARIA Mês: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (RS)
Realizado:	0,75	3,00	0,37	-	-
Limite Mensal:	3,79	2,29	2,60	9,77	2.002,13
Limite Trimestral:	7,58	4,58	-	-	-
Limite Anual:	15,17	9,16	-	-	-

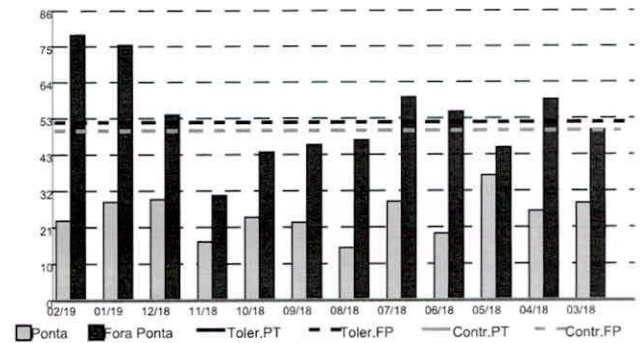
Tensão Contratada: 13200 volts  
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts  
O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Histórico de Consumo e Pagamentos**

**Consumo (kWh)**



**Demanda (kW)**



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Dem. Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2019	11.886,32	11/03/2019		908	13276	23.56	78.81	0	50	0	52.5
01/2019	10.500,77	06/02/2019	05/02/2019	831	10280	29.02	75.71	0	50	0	52.5
12/2018	8.127,03	08/01/2019	20/12/2018	795	8840	29.81	54.71	0	50	0	52.5
11/2018	7.732,97	07/12/2018	18/12/2018	1568	8250	17.26	30.94	0	50	0	52.5
10/2018	8.093,94	06/11/2018	06/11/2018	1630	8625	24.45	43.78	0	50	0	52.5
09/2018	8.185,00	09/10/2018	09/10/2018	1597	9173	22.92	45.95	0	50	0	52.5
08/2018	8.374,00	06/09/2018	04/09/2018	1635	9481	15.49	47.23	0	50	0	52.5
07/2018	7.948,60	07/08/2018	07/08/2018	748	8674	29.17	60.02	0	50	0	52.5
06/2018	7.279,50	09/07/2018	05/07/2018	877	9254	19.68	55.64	0	50	0	52.5
05/2018	6.442,43	06/06/2018	05/06/2018	867	8972	36.8	45.11	0	50	0	52.5
04/2018	7.529,54	08/05/2018	08/05/2018	841	10392	26.32	59.33	0	50	0	52.5
03/2018	6.343,20	06/04/2018	05/04/2018	1548	9188	28.63	50.23	0	50	0	52.5



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 54/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 17/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO**, do constante na Nota Fiscal nº 062.337.351 – Série B, emitida em 13/02/2019, nº de identificação 25946633, mês de referência fevereiro/2019, vencimento 11/03/2019 da Empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06**, no valor de R\$ 11.886,32 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativo ao Serviço de Fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Araucária,

Empenho nº 58/2018, AF nº 37/2018 (R\$ 1.436,52),

Empenho nº 490/2018, AF nº 137/2018 (R\$ 9.042,32)

Empenho nº 29/2019, AF nº 4/2019 (R\$1.407,48)

**A certidão de Regularidade Trabalhista está na página 56 e a Federal está na página 61 deste processo, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS acompanha este Termo de Recebimento. As certidões Municipal e estadual não puderam ser aferidas.**

**Por se tratar de um serviço essencial para o bom funcionamento desta casa de Leis, e por ser a única prestadora dos serviços, segue para pagamento.**


**Vencimento 11/03/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 18 fevereiro de 2019

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 18/02/19  
Nº da Liquidação: 107/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.39.43.99.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior: 0000058/18  
Valor do empenho anterior: 11.937,29  
Valor Anulado: 0,00  
Total (A): 11.937,29

Liquidações Anteriores: 10.500,77  
Valor da liquidação: 1.436,52  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 11.937,29  
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 1 **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**  
Endereço: JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, BLOCO C  
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Cidade: Curitiba  
Inscr.Est./Ident.Prof.: 90.233.073-99

UF: PR

Especificação: 1

Fornecimento de energia elétrica para este Legislativo, no mês 02/19 conforme Termo de Recebimento 54/2019

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 1.436,52

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.436,52 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data: 18/02/19

Responsável

Antonio C. R. de Liz  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil